



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 204ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2024.

Horário: 14h. **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Coordenador da Câmara, Conselheiro Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, Conselheira Lucilene Florêncio Viana e Conselheiro José Gonçalves Campos Filho. Ausência Justificada: Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador-adjunto da Câmara. I – **Ordem do dia:** 1. **Comunicados:** 1.1. **Cartão de Crédito - Contratos** – Informados os valores transacionados no período de 1º janeiro a 31 de maio de 2024. 1.2. **Fiscalização dos Contratos Cartão de Crédito.** 1.3. **Comitê de Gestão Estratégica – Projeto de Gestão Estratégica dos CRCs.** Visitas realizadas até o momento: CRCDF, CRCAC, CRCAL e CRCRR. 1.4. **Reunião realizada entre TCU e CFPs**, no dia 04/06/2024, para tratar sobre minuta de Decisão Normativa. 1.5. **Ações estruturantes.** Gestão da dívida ativa e recuperação de créditos. Desenvolvimento do capital humano. Transformação Digital. 1.7. **Escola de Governança e Gestão dos Conselhos de Contabilidade – EGC.** 2. **Assuntos para aprovação.** 2.1. **Prêmio de Gestão.** Premiação no evento Conexão Contábil, nos dias 3 e 4 de julho, em Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CFC nº 1.690, de 16 de março de 2023. 3. **Julgamento de processos.** 3.1. **Projeto 5021 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital.** 3.1.1. **Subprojeto nº 721 – Reforma.** a) **CRCPI.** Processo SEI nº 90796110000026.000560/2024-42. Assunto: Solicita a prorrogação das 7ª e 8ª parcelas do empréstimo aprovado referente à reforma e à ampliação da sede para período posterior ao término do contrato. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3.2. **Projeto 5022 - Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática.** a) **CRCPR.** Processo SEI nº 90796110000026.000097/2024-39. Assunto: Solicita o reembolso referente ao projeto de informática – exercício de 2023. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3.3. **Projeto 5023 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs - Despesa Corrente.** 3.3.1. **Subprojeto nº 106. a) CRCAC.** Processo SEI nº 90796110000026.000563/2024-86. Assunto: Solicita o auxílio financeiro para a contratação de equipe para o setor de cobrança – exercício de 2024. Conselheiro Relator: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3.3.2. **Subprojeto nº 724 – Programa de Demissão Voluntária (PDV).** a) **CRCBA.** Processo SEI nº 90796110000026.000095/2023-69. Assunto: Homologação da Resolução CRCBA Nº 673, de 13 de junho de 2023, que institui o programa de demissão voluntária (PDV) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA, com redação dada pela Resolução CRCBA nº 674, de 18 de outubro de 2023, que altera o artigo 1º da Resolução nº 673, de 13 de junho de 2023, que institui o programa de demissão voluntária (PDV) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA, e pela Resolução CRCBA nº 685, de 3 de junho de 2024, que altera os artigos 1º, 3º e 4º da Resolução Nº 673, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa de Demissão Voluntária (PDV) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA. Conselheiro Relator: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3.4. **Regularidade – Art. 17.** a) **CRCPI.** Processo SEI nº 90796110000016.000094/2024-14. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, art.17, inciso VI. Conselheiro Relator: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. b) **CRCGO.** Processo SEI nº 90796110000016.000098/2024-01. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, art.17, inciso VI. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. c) **CRCPE.** Processo SEI nº 90796110000016.000099/2024-47. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, art.17, inciso VI. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. d) **CRCTO.** Processo SEI nº 90796110000016.000099/2024-47. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento da meta dos itens de governança. Resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VII. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 11/6/2024 às 9h. 3.5. **Alienação de Imóveis.** a) **CRCDF.** Processo SEI nº 9079609110000261.000021/2024-41. Assunto: Autorização para alienação de imóveis. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. 3.6. **Mutirão de Negociação.** a) **CRCPA.** Processo SEI nº 9079612110000410.000047/2024-70. Assunto: Homologação da Resolução CRCPA nº 478/2024, que dispõe sobre a realização de mutirão de negociação previsto pelo art. 25 da Resolução CFC nº 1.684/2022, para conceder a transação de débitos em caráter excepcional pelo CRCPA e dá outras providências. Conselheiro Relator: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. 4. **Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 10/6/2024, havendo 44 processos pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 11 de maio de 2024.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Assinado via SEI

Haroldo Santos Filho

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Brunno Sitonio Fialho de Oliveira

Conselheiro
Assinado via SEI

Lucilene Florêncio Viana

Conselheira
Assinado via SEI

José Gonçalves Campos Filho

Conselheiro
Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Governança e de Gestão Estratégica (CGGE)
Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 28/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro**, em 01/07/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 15/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 15/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Roberto Buzzin, Coordenador**, em 06/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395716** e o código CRC **E4C8A71B**.